

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 045 de 2024

<u>Designa Equipe de Planejamento para Compra de Material de</u> Expediente.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para processo de Contratação de Aquisição de Material de Expediente.

TITULARES:	Cargo/função
Luana Aparecida Peron	Assistente Administrativo
Marcia Miguel Figueira	Analista de Compras
SUPLENTE:	
Maristênio Melo e Silva Souza	Vigilante Patrimonial

Art. 2º A Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento de Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, e poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da contratação até sua conclusão, entendido como sendo a homologação ou ratificação para compra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de julho de 2024

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Deise Ramos Fernandes Diretora Geral Substituta